



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 13 de 21 de maio de 2026.

**Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Bom Jesus da
Penha/MG.**

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Art. 1º - Concede, a partir do dia 07 de julho de 2026, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Sirlene Silva da Silveira Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/08/2024 à 17/08/2025, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Concede, ainda, a partir do dia 10 de agosto de 2026, à mesma servidora, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/08/2024 à 17/08/2025, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 21 de maio de 2026.

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal